



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Ofício nº 064/2023 – SMS/GAB, da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Serrana /SP, a realizar-se no dia 27 do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, nesta cidade, na Câmara Municipal de Serrana, situada na Avenida Deolinda Rosa, nº 1048, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos: “I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.”

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde de Serrana/SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde de Serrana/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o artigo 1º.

Art. 4º. O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Serrana/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Serrana/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de janeiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças